



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA -
TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 38, de 19 de fevereiro de 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor comissão do PIBE - Programa Institucional de Bolsas de Estágio da UFSC com objetivo de avaliar a concessão das bolsas, apreciar o número de solicitações de bolsistas de cada unidade da Universidade, bem como solucionar eventuais demandas do programa.

Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira (DIP/PROGRAD);

Maria Denize Henrique Casagrande (CSE);

Carlos Roberto Zanetti (CCB);

Lúcia Andreia Zanette Ramos (CCS);

Dulcinéia Ghizoni Schneider (CCS);

Michél Angillo Saad (CDS);

Manoela de Leon Nobrega Reses (CCR);

Nelson Canzian da Silva (CFM);

Sandra Regina de Souza (CCA);

Sergio Peters (CTC);

Sueli Fischer Becker (CTJ);

Marcelle Miranda Fortuci Lopes (CCE);

Roseli Zen Cerny (CED).

Art. 2º - Atribuir aos componentes da comissão a carga horária de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - A comissão terá mandato de 2 anos a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Prof. Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação em Exercício